



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 07 de abril de 2022.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

24/03/2022

Ao vigésimo quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 15h30min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP, através da plataforma “Google Meet”, realizou-se a décima primeira reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. **Participantes:** Luis Carlos Moreira Miranda – Diretor Financeiro do CAMPREV. **Ouvintes:** Edna Klein, José Antônio de Oliveira Lima, Valéria Cristina Mari Silva. **II - PAUTA:** Assuntos diversos. O Presidente continuou a reunião saudando a todos e depois explicou que tem criticado em todos os fóruns o Decreto que impede os Conselheiros de participarem dos Congressos e eventos, dizendo que a sua sugestão de encaminhamento é de nos posicionarmos pedindo a flexibilização do que implica ao CAMPREV com relação a esse Decreto. A Conselheira Débora explicou que o Presidente deveria trazer as informações sobre a denúncia do Ministério Público. O Presidente explicou que foi feita uma denúncia da vereadora Guida Calixto de que estaria passeando em Porto de Galinhas com o dinheiro público e pediu que a rota da crítica fosse mudada para falarmos do que é correto, pois a importância de estarem nesses eventos impacta na Carteira de Investimentos do CAMPREV. A Conselheira Débora sugeriu que, sobre o Decreto, falássemos do que está prejudicando o CAMPREV além da Carteira de Investimentos, como os cursos e congressos. O Presidente respondeu explicando que existem algumas especificidades da Previdência e estamos em um ano de varias alterações da previdência nos RPPS e é importante que os servidores tenham qualificações para auxiliarem nessas alterações e, no CAMPREV, temos a responsabilidade de termos uma carteira de 1 bilhão de reais. Depois, a Conselheira Eliana disse que, sobre os concursos, não sabe se devemos juntar esses assuntos ou separa-los, embora entenda que devemos pautar o déficit de funcionários no Instituto. A Conselheira Débora respondeu explicando que estamos falando de concurso desde que começamos no Conselho, mas que podemos sim tratar desses assuntos separadamente para que um não trave o outro, mas devemos ver ainda se não há outros problemas. Após, a Conselheira Eliana sugeriu que o Decreto fosse apresentado e o Diretor Financeiro disse que, em seu artigo terceiro, fala sobre os concursos. Em seguida, o Conselheiro Henry concordou com a fala da Conselheira Eliana sobre separar os pedidos e os officios, pois se sente confortável com relação ao pedido de capacitação, mas não tem subsidio suficiente para falar da questão dos concursos. Logo após, o Presidente concordou e disse que a diretoria financeira está travada e não consegue sair do instituto para buscar melhor resultado. A Conselheira Eliana fez duas considerações dizendo que já poderíamos votar sobre a solicitação ao Diretor Presidente de rever a posição com relação à formação, e também precisamos discutir o concurso público, sendo que quem lida com isso é a Diretoria Administrativa, assim, esse contato do Conselho com o Diretor Administrativo é fundamental, pois ele é quem teria elementos que subsidiariam as nossas discussões além do Decreto. A Conselheira Débora completou dizendo que, sobre os cursos e viagens, também é matéria do Diretor Administrativo e depois, dialogou com o Diretor Financeiro dizendo que tudo o que vimos da carteira de investimentos, o nosso maior prejuízo foi em razão da pandemia, mas como Diretor Financeiro, pode pedir que as viagens aos congressos fossem feitas. Em resposta, o Diretor Financeiro disse que a pandemia foi

algo que impactou a Economia como um todo e vemos um aumento de inflação, mas não vemos um aumento de consumo, o que não é contido pelo aumento da taxa de juros. Explicou que, sobre os Congressos, as presenças mudam e isso ocorre nos congressos, pois tem informações que não teremos em uma videoconferência como teríamos presencialmente, mas sobre a solicitação, disse que não tem poder de deliberação, pois já mandou um SEI ao Diretor Presidente do Instituto e a resposta é de que o responsável pela admiração é o Diretor Presidente, sendo que o CMP tem mais poder do que o Diretor Financeiro nessa temática. O Presidente respondeu dizendo que, pela legislação, o Diretor Financeiro é responsável pela Carteira de Investimento do CAMPREV e esse Decreto impacta diretamente no trabalho da Diretoria Financeira. Posteriormente, o Presidente explicou que o encaminhamento seria feito separadamente, sendo um documento voltado para a flexibilização de participações em eventos e o outro documento para verificar o status dos concursos públicos do CAMPREV. Em seguida, o Conselheiro Misael questionou se devemos fazer esse questionamento sobre o concurso público antes que o Diretor Administrativo esclareça como está essa questão atualmente, pois em alguma reunião já falamos sobre o Diretor Administrativo ser chamado, mas não houve deliberação sobre isso, mencionado ainda que a questão de não termos um local adequado para os funcionários que cuidam da Segurança do Instituto é matéria da Diretoria Administrativa. A Conselheira Eliana concordou com o Conselheiro Misael dizendo que isso é vergonhoso e que sempre conversamos sobre isso, mas não encaminhamos nenhum ofício. O Presidente em resposta, disse que houve encaminhamento, o que a Conselheira Débora respondeu dizendo que viu o SEI, mas que havia sido encaminhado ao Diretor Presidente e que se tornou mais um SEI sem resposta. O Presidente respondeu dizendo que foi encaminhado ao Diretor Presidente porque no final, a responsabilidade é do Diretor Presidente. A Conselheira questionou então se o SEI está engavetado e disse que o Presidente deveria estar acompanhado o documento, acrescentando que, de acordo com as mensagens de *WhatsApp* sobre o assunto, o secretário Denilson deveria acompanhar o andamento do SEI, pois a guarita deveria ter sido construída na mesma época em que o prédio do CAMPREV foi construído. O Presidente respondeu dizendo que o comentário do secretário Denilson no grupo de *WhatsApp* foi irônico e explicou que o CAMPREV deu muito azar no tocante a Diretoria Administrativa ao longo de sua história em relação a escolha dos Diretores que foram eleitos para ocupar a vaga, pois os problemas nunca são resolvidos. O Conselheiro Misael pontuou que, quando mencionou a convocação do Diretor Administrativo, não foi para fazer um “caça às bruxas”, pois não pode afirmar que tivemos azar e não sabe o que está sendo feito na questão administrativa do CAMPREV. Explicou que a questão da guarita é indigna, mas também temos outros assuntos de gestão dos quais não temos respostas e entende que é difícil contribuir com o CAMPREV quando não sabemos o que acontece dentro do Instituto. A Conselheira Eliana concordou com a fala do Conselheiro Misael e explicou que queremos ouvir as pessoas para favorecer e encaminhar de maneira correta no Conselho e no CAMPREV. Disse que a foto do guarda enviada pelo Presidente no grupo de *WhatsApp* é extremamente desagradável e nós, enquanto Conselheiros, não estamos cumprindo nosso papel, e sobre a fala a respeito do Diretor Administrativo, entende que devemos rever nossas posturas no *WhatsApp*. O Presidente em resposta, disse que o Conselho não é palanque e a questão do guarda é pauta do CAMPREV, mas como o Instituto está politizado, as tratativas devem ser feitas diretamente ao Diretor Presidente. A Conselheira Eliana pontuou que a fala do Secretário Denilson no *WhatsApp* é grave e gostaria de saber a opinião do Presidente. O Presidente em resposta, disse que foi irônico, mas que há uma indignação quando passa por lá e vê o guarda naquela situação. A Conselheira Débora apontou que alguns Conselheiros leem e mostram alguns assuntos, mas vê que sempre fica por isso mesmo. Disse que é uma baixaria que o Presidente passe por cima de sua fala, pois isso ocorre em todas as reuniões. Falou também que muitos SEIs não são respondidos e que fará uma consulta de todos esses SEIs, pois entende que isso é grave. Depois, o Conselheiro Pereira questionou se o Diretor Administrativo seria chamado ou não para participar de uma reunião do Conselho, o que o Presidente respondeu dizendo que não, pois entende que no momento está muito politizado. Após, a Conselheira Eliana questionou se o Presidente está trabalhando no CAMPREV e se é liberado do seu local de trabalho para participar das reuniões, o que o Presidente respondeu dizendo que não ocupa o quadro de servidores do CAMPREV, mas se ocupa bastante com as demandas do CAMPREV, embora seja da Secretaria de Relações Institucionais. A Conselheira Eliana em resposta, disse que devemos dialogar o Regimento, pois se o Conselho tem essa importância talvez haja a necessidade do Presidente se afastar do trabalho da Secretaria o qual está vinculado durante esses dois anos. O Presidente respondeu dizendo que as demandas do Conselho vão muito além das reuniões. A Conselheira Viviane pontuou que se o Presidente tem uma liberação que é não formalizada e se ocupa mais no CAMPREV, os ofícios deveriam estar sendo cobrados, já que a responsabilidade é grande. O Presidente em resposta disse que devemos fazer algumas reuniões presenciais, pois só assim algumas questões serão resolvidas. A Conselheira Débora disse que as reuniões já deveriam ser presenciais e que devemos escolher uma data, o Presidente

disse que devemos fazer, eventualmente, ao menos uma reunião presencial por mês. Sobre a questão da denúncia da vereadora Guida, o Presidente disse precisamos destensionar, pois esse discurso joga contra o Instituto e tem uma posição pública de que ela errou devido ao fato de que todos os que foram ao evento são servidores públicos efetivos. A Conselheira Débora disse que a vereadora está lutando pelos servidores também e que tem uma comissão instalada na Câmara de Vereadores para discutir e avaliar a importância do funcionalismo público para Campinas e ao final será elaborado um relatório do estudo que será publicizado à todos os servidores, mas que qualquer cidadão de Campinas poderia ter feito essa denúncia. Explicou ainda que antes da denúncia ter sido feita, as explicações sobre a viagem para Porto de Galinhas já eram estranhas. O Presidente respondeu dizendo que todos os Congressos de Previdência sempre serão em locais turísticos, pois as Associações fazem isso de forma estratégica. Explicou que tem muito respeito pela vereadora Guida Calixto, mas entende que nesse caso ela errou e deveria vir a público pedir desculpas ainda mais por conhecer o Instituto e ter sido Conselheira. A Conselheira Débora respondeu dizendo que o Presidente deve se defender no Ministério Público, o que ele respondeu que já está sendo feito, mas entende que é uma aberração a atitude dela. Depois, o Conselheiro Misael disse que houve uma situação de um Congresso e a denúncia poderia ter sido feita por qualquer cidadão, mas deve ser respondido dentro do Ministério Público, questionando ainda que o Presidente colocou de forma que, se é correto ir para o Congresso adquirir conhecimento, por que a solicitação não é feita novamente, já que a questão é puramente técnica? O Presidente respondeu dizendo que, após a denúncia ao Ministério Público de que qualificação virou passeios com o dinheiro público, fica sensível para quem toma a decisão de autorizar as viagens. A Conselheira Débora disse que a viagem foi autorizada pelo Comitê Gestor da Prefeitura e o Presidente é um Conselheiro indicado do Prefeito, enquanto está colocado na Secretaria de Relações Institucionais, da qual o Secretário da pasta é o Vice Prefeito, assim, entende que esse Presidente está fazendo política em todas as reuniões. Posteriormente, a Conselheira Eliana destacou que o Cálculo Atuarial não foi encaminhado e pediu que, se houver reunião presencial, seja avisado com antecedência, pois já marcou um compromisso muito importante para primeira semana de abril e não gostaria de se ausentar na primeira reunião presencial. Após, o Secretário Denilson explicou que não é viável que a ata de aprovação e deliberação de investimentos tenha todos esses assuntos que estão sendo tratados. A Conselheira Débora questionou se seria possível fazer duas atas da mesma reunião, o que a Conselheira Eliana respondeu dizendo que é possível para que os assuntos sejam separados. Em seguida, a servidora aposentada, Valéria, que participa como ouvinte dessa reunião pediu a palavra sendo autorizada pelo colegiado, em seguida disse: tenho assistido à algumas reuniões e, como uma servidora municipal aposentada juntamente com os outros servidores que assistem a reunião, entende que somos todos situação, pois estamos todos preocupados com o CAMPREV. Explicou que toda vez que assiste às reuniões do CMP, fica extremamente chateada, pois há um gasto de energia muito grande com algumas discussões, as quais não precisariam chegar a esse nível se houvesse um respeito maior dos encaminhamentos e da forma como é conduzida a reunião pelo Presidente. Falou ainda que há julgamento de valores sendo feitos, assim como acusações e termos pejorativos nas reuniões e isso é muito sério, pois são atitudes tomadas que impedem o desenvolvimento do CMP e os encaminhamentos solicitados pelos Conselheiros. Explicou que os Conselheiros indicados e eleitos são responsáveis pela defesa do CAMPREV e pela defesa dos servidores e gostaria que houvesse manifestação dos outros Conselheiros, pois apenas vê posicionamentos de alguns e considera isso preocupante. Por fim, disse que deve ser mantida a relação de respeito com todos e, em especial, com as mulheres, pois já viu Conselheiras mulheres terem suas falas cortadas e não vê isso acontecer com os Conselheiros homens. O Presidente em resposta, disse que concordava parcialmente com fala da servidora, pois o debate político é caloroso e a palavra é dada a todos sem exceção, mas tem respeito pelas mulheres e que quando é afrontado se manifesta no campo da política e não no pessoal e que discussões e ponto de vista normalmente são diferentes e que debates acontecem assim como faz com o Conselheiro Miranda em muitas ocasiões. A servidora aposentada Valéria pontuou que o Presidente é um mediador da discussão e não tem a palavra o tempo todo, mas explicou que é um alerta para melhorar as reuniões do CMP. O Presidente concordou e disse que tentará, dentro do possível, se adequar mais como mediador. **III - DELIBERAÇÃO:** Será feito o encaminhamento de um documento solicitando a flexibilização de participações dos conselheiros em eventos e o outro encaminhamento solicitando informações sobre a situação dos concursos públicos do CAMPREV. **ENCERRAMENTO:** Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 05 de abril de 2022 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Denilson Pereira de Albuquerque-Secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, **Secretário(a) do CMP**, em 07/04/2022, às 18:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES**, **Vice Presidente**, em 08/04/2022, às 10:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 08/04/2022, às 10:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 08/04/2022, às 12:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 12/04/2022, às 11:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 12/04/2022, às 14:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 19/04/2022, às 12:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 25/04/2022, às 11:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 09/05/2022, às 16:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 16/05/2022, às 17:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ**, **Presidente**, em 17/05/2022, às 12:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5463450** e o código CRC **42784A4B**.